

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 246 - DOE – 13/12/22 - p.43

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2022
Despacho G.S. nº 6287/2022

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades CRI ZONA NORTE – AME CRI ZN, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 140, de 11 de outubro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 05 (cinco) Organizações Sociais de Saúde manifestaram interesse, a saber, Centro de Estudos e Pesquisas 'Dr. João Amorim' - CEJAM, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, a Fundação do ABC, a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, todas previamente qualificadas como OSS e que as cinco OSS apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a OSS - Sociedade Beneficente Caminho de Damasco-SBCD atende a diretriz estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde, levando em conta o projeto assistencial do Departamento Regional de Saúde – DRS I – Grande São Paulo na sua integralidade e o acolhendo o orçamento de custeio anual de R\$ R\$ 16.643.239,92 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) ser repassado em doze parcelas de janeiro a dezembro de 2023.

DECLARO que a OSS - Sociedade Beneficente Caminho de Damasco-SBCD será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades CRI ZONA NORTE – AME CRI ZN, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.